



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 2204/2020

Maringá, 07 de outubro de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a reprogramação do semáforo situado na Avenida Kakogawa, no cruzamento com a Rua Kiri, de modo que, no período noturno, após às 22 horas, horário de pouca movimentação de veículos, o dispositivo passe a funcionar apenas com a sinalização de atenção (amarelo intermitente).

Tal indicação se faz necessária em razão de reivindicações realizadas pelos moradores da região onde se localiza o referido semáforo, que alegam que no período noturno o local fica ermo, com pouca movimentação, situação que tem gerado risco e insegurança naquela região, pois os veículos se vêem obrigados a parar, à espera do sinal de passagem, num local afastado do centro da cidade, maximizando as chances de ocorrerem assaltos ou delitos similares.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 13/10/2020, às 13:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0194744** e o código CRC **4EF7F2D5**.